

PROCESSO Nº: 245 / 2021

Projeto de Lei: 245 / 2021

Data de entrada: 27 de Abril de 2021

Autor: Brisa Bracchi

Protocolo: 1248 / 2021

Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, no âmbito do Município do Natal/RN.

Despacho Inicial:



NORMA JURIDICA



U

V



PROJETO DE LEI N° ____/2021

245/2021
CR

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal da Visibilidade Bissexual, no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Parágrafo único. No dia referido no caput poderão ser promovidas atividades, eventos e publicidades com o intuito de conscientizar sobre a importância da luta social da população bissexual por direitos e visibilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

U

U

245/2021
C3

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Pode-se definir a bissexualidade enquanto uma atração, seja sexual ou romântica, por mais de um gênero, que não necessariamente necessita ser ao mesmo tempo, da mesma maneira ou na mesma frequência.

Em que pese os avanços dos últimos anos, advindo de mobilizações e muita luta social, as políticas públicas voltadas à população bissexual ainda se encontram em uma situação de fragilidade e invisibilidade.

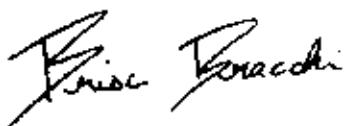
Além do apagamento constante acerca da sexualidade das pessoas bissexuais, com constantes questionamentos, a população bissexual é incessantemente associada a diversos estereótipos negativos. Tais considerações também são refletidas na saúde mental da comunidade. Segundo o relatório "Invisible Majority" (Maioria Invisível, em tradução livre) de 2016, elaborado pela MAP, uma entidade Norte-Americana, as pessoas bissexuais têm mais tendência a desenvolver transtornos como depressão e ansiedade.

Diante disto, propomos o dia 23 de setembro como data de celebração do Dia Municipal da Visibilidade Bissexual. Tal data foi instituída na 22ª Conferência da ILGA (International Lesbian and Gay Association – Associação Internacional das Lésbicas e Gays), em 1999, e é comemorada mundialmente neste dia.

Ademais, no Brasil, neste mesmo dia, é comemorado o Dia Nacional da Visibilidade Bissexual no Brasil, com objetivo de promover reflexões sobre a cidadania das pessoas bissexuais, reforçando sua luta, existência e demandas.

Diante disto, apresentamos a presente proposição para análise das e dos pares que compõem esta Casa do Povo, e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 27 de abril de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

U

U